



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 4/2026 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h00 (dezesete horas)**, na modalidade virtual, por videoconferência, realizada por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº. 26/2024-CSMP e alterações. **Participaram da reunião:** o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares Dr. José Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, bem como o representante do TJMA, Juiz de Direito e Membro Titular Dr. Francisco Soares Reis Júnior e o representante da OAB/MA e Membro Titular Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho. Também participaram da reunião os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dra. Martha Helena Costa Ribeiro, Dr. Ednarg Fernandes Marques, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes, Dr. Gilberto Câmara França Júnior e Dr. Gladston Fernandes de Araújo. **Pauta da Reunião: Item 01. Julgamento dos Recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições definitivas dos candidatos: a) Paulo José Alves Vieira (6550004096); b) Joilson Alves Silva (6550001649); c) Mariana da Silva (6550002937); e d) Naimim Coimbra Sauma (6550002565). Início dos trabalhos:** Com a palavra, o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, fez a abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A seguir, conferiu a palavra ao **Dr. Francisco Soares Reis Júnior**, Relator, o qual procedeu à análise do recurso interposto pelo candidato **Paulo José Alves Vieira (6550004096)** contra o indeferimento da sua inscrição definitiva, votando, após a sua bem fundamentada explanação, pelo “desprovisamento” do recurso do candidato. **Os membros da Comissão do Concurso, instados a se manifestarem, votaram, unanimemente, acompanhando o voto do Relator, na sua integralidade.** Na sequência, foi conferida a palavra ao **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa**, Relator, o qual procedeu à análise do recurso interposto pelo candidato **Joilson Alves Silva (6550001649)** contra o indeferimento da sua inscrição definitiva, votando, após a sua bem fundamentada explanação, pelo “desprovisamento” do recurso do candidato. **Os membros da Comissão do Concurso, instados a se manifestarem, votaram, unanimemente, acompanhando o voto do Relator, na sua integralidade.** Seguindo, foi conferida a palavra ao **Dr. José Antonio Oliveira Bents**, Relator, o qual procedeu à análise do recurso interposto pela candidata **Mariana da Silva (6550002937)** contra o indeferimento da sua inscrição definitiva, votando, após a sua bem fundamentada explanação, pelo “desprovisamento” do recurso da candidata, **para** manter integralmente a decisão da Junta Médica do Concurso, regularmente constituída, nos termos do item 16.1.2 do Edital nº. 01/2025, que reconheceu a sua inaptidão nos exames de sanidade física e mental, resguardando-lhe, porém, o direito constitucional de acesso à informação quanto às razões que motivaram tal conclusão, mediante o encaminhamento de cópia do Parecer Técnico nº. 27/2026-GPGJ/DG/CGP/SSF. **Os membros da Comissão do Concurso, instados a se manifestarem, votaram, unanimemente, acompanhando o voto do Relator, na sua integralidade.** Em continuidade, foi conferida a palavra ao **Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho**, Relator, o qual procedeu à análise do recurso interposto pela candidata **Naimim Coimbra Sauma (6550002565)**, contra o indeferimento da sua inscrição definitiva, votando, após a sua bem fundamentada explanação, pelo “desprovisamento” do recurso da candidata, para manter integralmente a decisão da Junta Médica do Concurso, regularmente constituída, nos termos do item 16.1.2 do Edital nº. 01/2025, que reconheceu a sua inaptidão nos exames de sanidade física e mental. **Os membros da Comissão do Concurso, instados a se manifestarem, votaram, unanimemente, acompanhando o voto do Relator, na sua integralidade.** Encerrada a análise dos recursos, a Comissão do Concurso deliberou pela publicação dos respectivos resultados dos julgamentos. Na sequência dos trabalhos, foi franqueada a palavra ao **Dr. Ednarg Fernandes Marques**, Gestor do Contrato com o Instituto AOCF, que comunicou que o Termo Aditivo concernente à dilação do prazo do contrato com o referido Instituto foi assinado e encaminhado para publicação, tal como deliberado pela Comissão do Concurso na reunião anterior. Por fim, a Comissão do Concurso deliberou, ainda, no sentido de que seja solicitado a ASSESP, uma relação dos candidatos *sub judice*. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Membros Titulares e Auxiliares da Comissão, bem como por mim, Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Membro Auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão,

que a digitei.

São Luís/MA, 30 de janeiro de 2026.

Dr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão  
Presidente da Comissão

Dr. **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

Dr. **MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

Dr. **FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR**  
Juiz de Direito / Representante do TJMA  
Membro Titular

Dr. **PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Advogado / Representante da OAB-MA  
Membro Titular

Dr. **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS**  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar

Dr. **GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar

Dr. **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO**  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar

Dra. **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO**  
Promotora de Justiça  
Membro Auxiliar

Dr. **EDNARG FERNANDES MARQUES**  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar

Dr. **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar

Dr. **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO**  
Promotor de Justiça  
Membro Auxiliar e Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Membro da Comissão de Concurso**, em 05/02/2026, às 13:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 05/02/2026, às 14:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 05/02/2026, às 14:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 05/02/2026, às 14:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 05/02/2026, às 14:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça**, em 05/02/2026, às 15:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 05/02/2026, às 17:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO, Promotora de Justiça**, em 05/02/2026, às 17:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 06/02/2026, às 08:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 06/02/2026, às 11:58, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 06/02/2026, às 12:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0280656** e o código CRC **DE512F38**.

---

**O MP trabalha para você!**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA  
Contato: - e-mail: [cicmp@mpma.mp.br](mailto:cicmp@mpma.mp.br)

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0019738/2025-98

ID: 0280656